

PLANO DE TRABALHO PADRONIZADO
(Preferencialmente em Papel Timbrado da OSC)

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Comunidade Kolping São Benedito		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
1688593100154	15/06/1982	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
26	30/04/2024	
Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
Endereço		
Rua Parana,175		
Bairro	Cidade	CEP
São Benedito	Santa Luzia	33125200
Telefone	E-mail	
31995780246	kolpingsaobene@gmail.com	
Nome do representante legal		
Marilene Rodrigues dos Santos		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Governador Bias Fortes,360 Chácara Santa Inês - Santa Luzia MG CEP. 33.170-050		
CPF	R.G.	Telefone(s)
864.104.236-91	5687177	31995366516
Período de Mandato da Diretoria		
De 30/11/2022 a 30 /11/2025		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
MULHERES SUSTENTÁVEIS	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Demonstrar o que se deseja obter por meio da parceria celebrada. É abrangente, expresso em verbos no infinitivo. Promover o fortalecimento e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social,e/ou em situação de violência doméstica.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
O projeto Mulheres Sustentáveis é uma iniciativa realizada pela Comunidade Kolping São Benedito desde 2016 que vem atendendo mulheres do distrito do São Benedito e adjacências, através da horta orgânica, roda de conversa, artesanato cooperativo, bazar solidário e com apoio de cestas básicas. Os encontros são realizados semanalmente com um grupo de 40 mulheres que são acolhidas com práticas respiratórias, dinâmicas de socialização, exercícios físicos, café da manhã, palestras com diversas temáticas e conta de forma esporádica com parcerias no campo jurídico e psicológico. As ações realizadas pelo projeto vem trazendo resultados de fortalecimento e melhoria na vida das mulheres atendidas, por meio de seus depoimentos de vida são notários melhoria na saúde, nas relações pessoais, no acesso à cultura e ao lazer, no acesso a rede de cooperação e principalmente na rede de acolhida com a diminuição da solidão e aumento da proteção social. Melhorar a qualidade desse atendimento contando com mais profissionalismo e atenção a essas mulheres será essencial para o fortalecimento desse projeto, contribuindo de maneira mais efetiva, com a formação de uma rede de proteção à vida de meninas e mulheres no município de Santa Luzia. Um dos principais impactos dessa ação é a transformação pessoal de cada mulher envolvida que percebendo o ciclo das violências, possa ser capaz de sair com vida desse processo podendo ainda, encorajar outras mulheres a quebrar esse ciclo de opressão e desrespeito. A expansão do Projeto Mulheres Sustentáveis vai garantir sua manutenção com a permanência mais estruturada das ações e inclusão de novas participantes. Na atualidade o projeto funciona de maneira orgânica e simples com uma participação efetiva de 40 mulheres que mesmo acessando o básico de informações tem sido impactadas pela a iniciativa.	

A estruturação mais concreta das ações irá criar um rede mais organizada com dados para busca de direitos básicos e proteção às mulheres, maioria arrimo de família e vítimas de violências”

5.OBJETO DA PARCERIA

Descrever o produto a ser entregue pela parceria pela OSC. O objeto da parceria não é passível de modificação posterior, em qualquer hipótese. . Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo **(realizar,executar,ofertar, promover, capacitar,etc).**

Promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Descrever a proposta demonstrando a relação entre o objeto da parceria e a política ou programa executado/fomentado.

Considerando o funcionamento da Kolping de 7 às 11 e de 14 às 21:30 horas de segunda a sexta feira sendo que todos dos dias tem atividades e ações dentro da instituição será necessário a contratação da seguinte equipe técnica:

Uma pessoa Orientador(a) Social com carga horária de 8 horas;
Uma pessoa no administrativo com carga horária de 8 horas;
Uma pessoa nos serviço geral com carga horária de 8 horas;
Um serviço de contabilidade mensal;

A partir dessa parceria o projeto terá uma remodelagem mais técnica e permanente .
A estruturação com profissionais proporcionará um mapeamento, diagnóstico e busca de soluções para situações emergentes que ocorrem dentro do Ponto de Cultura Mulheres Sustentáveis.

7. FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Grupo de Corte e costura	Mobilização Buscativa Inscrições Cursos Conserto e Confecção de roupas	Encontros 3 vezes por semana Previsão de Atendimento para 20 Mulheres;	Lista de presença Banco de dados Avaliação	12 meses
Oficina de literatura	Cadastramento Empréstimo de livros Realização formação Roda de Leitura	Espaço do conhecimento aberto 5 vezes por semana Público crianças, adolescentes, jovens e adultos	Lista de presença Registro de empréstimo Relatório Cartilhas Fotos Vídeos	12 meses

	Contação de histórias	Previsão de atendimento 120 pessoas.		
Aulas de Capoeira Angola	Mobilização Inscrições Treinos físicos Roda de conversa Roda de Capoeira	Encontros 2 vezes por semana Previsão de atendimento 30 pessoas	Lista de presença Fotografias Vídeos	12 meses
Aulas de Forró	Mobilização Inscrições Aulas coletivas e de duplas	Encontros 1 vez por semana Previsão de Atendimento 50 pessoas	Lista de presença Fotografias Vídeos	12 meses
Massagem terapêutica e Auriculoterapia	Buscativa Mobilização Inscrições Anamnese Diagnóstico	Atendimentos 1 vez por semana aberto para 60 pessoas	Lista de presença Fotografias Vídeos	12 meses
Sessão Cinema e escola	Mobilização Sessão comentada e roda de conversa	Atendimento 1 vez por mês para 120 estudantes do ensino Fundamental da Escola Estadual Leonina Murthé de Araújo	Fotografias Vídeos Relatórios	12 meses

^{1a} A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8.PRAZO DE EXECUÇÃO

Estabelecer o prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria (menor ou coincidente com o prazo de vigência da parceria – que também acoberta atos de preparação e de encerramento das ações realizadas).

Duração de 12 meses

9.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração
- Relatório de atividades realizadas

10.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1–Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 67.242,00
Contrapartida(sehouver)	Não tem
Total	R\$ 67.242,00

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa²	Nome da Natureza da Despesa³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso⁵ Repassse ou Contrapartida
	Prestação de Serviço Orientador(a) Social	Pagamento mensal de R\$ 1.800,00 reais durante 12 meses Orientador(a) Social 8 horas por dia.	R\$ 21.600,00	Repassse
	Prestação de serviço Auxiliar administrativo	Pagamento mensal de R\$1.600,00 reais durante 12 meses Serviços de Administração 8 horas por dia	R\$ 19.200,00	Repassse
	Prestação de serviço de Contabilidade	Pagamento mensal de R\$800,00 reais durante 12 meses Serviços de Administração	R\$ 9.600,00	Repassse
	Prestação de auxiliar serviço Gerais	Pagamento mensal de R\$1.403,50 reais durante 12 meses Serviços de Administração 8 horas por dia	R\$ 16.842,00	Repassse

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados ou já existentes na instituição ,para execução da parceria, com a respectiva forma de mensuração.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50
7ªParcela	8ªParcela	9ª Parcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50	R\$5603,50

TOTAL: R\$ 67.242,00

13. ASSINATURADA OSC

SantaLuzia (MG), 26 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 26/09/2024 13:45:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome/Assinaturada Organização da SociedadeCível

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

SantaLuzia (MG), 04 de outubro de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: <u>Maria Helena B. B. Ruff</u>	Nome: <u>Marcelo da Silva</u>
Nome: <u>Wladimir Garcia S. Jr.</u>	Nome: <u>Elisa S. da Silva</u>
Nome: <u>Adriano Nóbrega da Fonseca</u>	Nome: _____